

(3) 代理發行機構一名或兩名代表人的職銜及複製的簽名。

(3) O cargo e a assinatura em fac-símile de um ou dois representantes da entidade agenciada para a emissão de notas.

第五條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一九年三月二十一日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 21 de Março de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第 10/2019 號行政法規

修改第 6/2008 號行政法規《工作收入補貼臨時措施》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條
標的

一、本行政法規旨在將經第 6/2009 號行政法規、第 6/2010 號行政法規、第 7/2011 號行政法規、第 9/2012 號行政法規、第 10/2013 號行政法規、第 7/2014 號行政法規、第 5/2015 號行政法規、第 7/2016 號行政法規、第 12/2017 號行政法規及第 9/2018 號行政法規修改的第 6/2008 號行政法規所核准的措施的實施期間延長至二零一九年十二月三十一日。

二、工作收入補貼於二零一九年間的發放，由經第 6/2009 號行政法規、第 6/2010 號行政法規、第 7/2011 號行政法規、第 9/2012 號行政法規、第 10/2013 號行政法規、第 7/2014 號行政法規、第 5/2015 號行政法規、第 7/2016 號行政法規、第 12/2017 號行政法規、第 9/2018 號行政法規及本行政法規修改的第 6/2008 號行政法規規範。

第二條
修改第 6/2008 號行政法規

第 6/2008 號行政法規第三條、第四條及第五條修改如下：

“第三條
發放期數

一、{……}

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 10/2019

**Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2008 —
Medidas provisórias do subsídio complementar aos
rendimentos do trabalho**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1. O presente regulamento administrativo visa prorrogar, até 31 de Dezembro de 2019, o prazo da aplicação das medidas aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014, n.º 5/2015, n.º 7/2016, n.º 12/2017 e n.º 9/2018.

2. Durante o ano de 2019 a atribuição do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho rege-se pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014, n.º 5/2015, n.º 7/2016, n.º 12/2017, n.º 9/2018 e pelo presente regulamento administrativo.

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2008

Os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2008 passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Número de prestações a atribuir

1. [...].

二、為適用上款的規定，二零一九年的每三個月為一季度，按此劃分為第一季度至第四季度的四期補貼。

第四條
申請條件

一、〔……〕

二、上款（一）項所指的身份須於二零一八年十二月三十一日或以前取得。

三、〔……〕

四、〔……〕

第五條
申請手續

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔廢止〕

四、二零一九年四月、七月、十月及二零二零年一月的月底前，應遞交有關前一季度工作期間的補貼申請表。

五、〔……〕”

第三條
更新表格

為配合工作收入補貼臨時措施的實施期間的延長，應更新第6/2008號行政法規所核准的申請補貼專用表格。

第四條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年三月二十二日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

2. Para efeitos do disposto no número anterior, cada três meses do ano civil de 2019 é considerado como um trimestre, constituindo-se, segundo este entendimento, quatro prestações a atribuir a partir do 1.º trimestre até ao 4.º trimestre do ano em causa.

Artigo 4.º

Requisitos

1. [...].

2. O estatuto referido na alínea 1) do número anterior deve ter sido adquirido até 31 de Dezembro de 2018.

3. [...].

4. [...].

Artigo 5.º

Formalidades

1. [...].

2. [...].

3. [Revogado]

4. Os pedidos devem ser apresentados até ao fim dos meses de Abril, Julho e Outubro de 2019, e do mês de Janeiro de 2020, referindo-se cada um deles ao período de trabalho do trimestre anterior.

5. [...].»

Artigo 3.º

Actualização do impresso

Em articulação com a prorrogação do prazo de aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, deve proceder-se à actualização do impresso próprio para pedido de atribuição do subsídio aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

Aprovado em 22 de Março de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.